



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide ADI 6890)

2. OBJETO

2.1 Aquisição de placas em material aço inox para identificação de mesa, personalizadas para utilização no plenário da câmara municipal de xaxim-SC durante o período da legislatura (2025/2028).

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Placa de mesa em aço inox escovado gravado em baixo relevo. Tamanho de 30 x 10 cm e dobra de 3,5cm. Contendo o nome do vereador, a designação vereador e o partido, a Legislatura, o símbolo do Poder Legislativo.	13	UN	R\$ 127,50	R\$ 1.657,50

2.2 A aquisição das placas em material aço inox mostra-se necessária para identificação de mesa, uma vez que, Câmara de Vereadores possui em seu plenário placas de identificação para cada edil, visando a fácil e correta identificação do vereador ocupante da cadeira, considerando o tempo de uso e o desgaste das placas anteriores, se faz necessária a aquisição de novas unidades para a troca.

Além disso, considerando a posse da nova Legislatura, se faz necessária as adequações das identificações.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: R\$ 1.657,50,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Após realizadas pesquisas de preço em 3 (três) estabelecimentos especializados no comércio local e regional, esta resultou ser a mais econômica e vantajosa para a Administração, sendo que os orçamentos foram auferidos do seguinte modo:

- I) Fornecedor: **Maurina Fotografia LTDA**, com valor unitário de R\$ 127,50 (Cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
- II) Fornecedor: **Piramide Comercio de Materiais Esportivos**, com valor unitário de R\$ 148,00 (Cento e quarenta e oito reais);
- III) Fornecedor: **Jeferson Luiz Abatti**, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais);

4.2 Com base na base na pesquisa de preços realizada, o valor ofertado pela empresa **Maurina Fotografia LTDA**, mostrou-se o de menor custo, sendo, portanto, o mais vantajoso para a contratação buscada.



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE XAXIM

4.3 Além disso, o valor indicado pela referida empresa enquadra-se no limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, alterado pelo Decreto 12.343/2024, possibilitando assim, a compra direta por intermédio da modalidade de dispensa de licitação

4.4 Ainda, a contratação encontra amparo no Ato Da Mesa nº 24/2023 de 23 de março de 2023 que regulamenta as contratações diretas com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da lei 14.133/2021 no âmbito da Câmara De Vereadores de Xaxim.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A contratação da empresa decorre do fato de que após realizadas pesquisas de preço em 3 (três) estabelecimentos especializados no comércio local e regional, esta resultou ser a mais econômica e vantajosa para a Administração, sendo que os orçamentos foram auferidos do seguinte modo:

- IV)** Fornecedor: **Maurina Fotografia LTDA**, com valor unitário de R\$ 127,50 (Cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
- V)** Fornecedor: Piramide Comercio de Materiais Esportivos, com valor unitário de R\$ 148,00 (Cento e quarenta e oito reais);
- VI)** Fornecedor: **Jeferson Luiz Abatti**, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais);

5.2 Com base na base na pesquisa de preços realizada, o valor ofertado pela empresa Maurina Fotografia LTDA, mostrou-se o de menor custo, sendo, portanto, o mais vantajoso para a contratação buscada.

5.3 Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos materiais fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **MAURINA FOTOGRAFIAS LTDA**

CNPJ: **01.370.507/0001-08**

7. DESPACHO

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a inclusão da demanda.

Xaxim (SC), 19 de fevereiro de 2025.

Gelci Guerino Della Corte
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores